
ATA DA 265ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 **Horário:** 9h00. **Local:** realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta Teams,
2 cujos trabalhos foram coordenados pelo Vice-Presidente de Fiscalização, Contador
3 EDIMARCOS LUCHI CRCES 011608/O. **Membros presentes:** Contador BRENO MAMARI
4 PESSOA CRCES 015212/O, Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contador
5 EDUARDO TRESENA PORCHERA CRCES 021302/O, Contador ELIDO EMMERICH FIRME
6 CRCES 009192/O, Contadora GABRIELA APARECIDA REZENDE AZEVEDO CARON CRCES
7 020150/O, Contador JOSE CARLOS BRAVO ALVAREZ JUNIOR CRCES 009809/O, Contador
8 MÁRCIO ANTÔNIO CUZZUOL PEREIRA CRCES 012437/O, Contador MARCOS ANTONIO DE
9 OLIVEIRA CRCES 008492/O, Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O, Contador
10 MAURILIO CORREIA SANTANA CRCES 009013/O e a Contadora RENATA SANTANA SANTOS
11 CRCES 015681/O, contando ainda com a presença do Coordenador de Fiscalização,
12 Contador RODRIGO DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião.
13 **Ausência Justificada:** Contadora ANA PAULA RANGEL SOARES SILVA CRCES 019282/O e o
14 Técnico em Contabilidade CLAIR MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O. **Ausência não**
15 **Justificada:** Contadora TAMIRES ENDRINGER DEPES CRCES 018389/O. I Na ordem do dia,
16 foi pautado o seguinte processo: **De relato do Conselheiro MAURILIO CORREIA**
17 **SANTANA. Número do processo: U-2025/000021 Fato único:** Organização constituída
18 para explorar atividades contábeis, sem registro cadastral no CRCES, o que identificamos
19 por meio do não atendimento a notificação 2025/000007. **Enquadramento:** Organização:
20 art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com a Lei n.º 6.839/1980 e com o art. 1º da Res. CFC n.º
21 1.708/2023. **Decisão: Parecer do Conselheiro Relator no sentido de ARQUIVAR o**
22 **processo.** Aprovado por Unanimidade. Foram levados a julgamento, em grau de defesa,
23 01 (um) processo com a seguinte decisão para homologação: 01 (um) arquivamento.
24 **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, o Vice-Presidente de Fiscalização, Edimarcos
25 Luchi, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 9h17, determinando que
26 eu, Amanda Dessaune Ruas Darós, lavrasse a presente Ata, que será lida e assinada por
27 mim e pelos demais Conselheiros presentes na reunião.

Referendada na Plenária de 26/02/2026.